



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
 Setor de Recursos Logísticos
 Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo da aquisição de 1.000 (mil) envelopes ofício branco com janela transparente medindo 114x229mm e 500 (quinhentos) pastas para documentos com bolsa interna medindo 315x230mm, para atender a Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRTb-GO.

Esta CPL/GRA/GO-TO, autuou o processo de dispensa de licitação, juntamente com a SRTb-GO, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA & LIVRARIA UNIVERSO	04.292.064/0001-64	R\$ 1.722,10
LIVRARIA E PAPELARIA MODEO LTDA	02.728.517/0001-27	R\$ 3.179,00
PAPELARIA CARVALHO	25.077.314/0001-13	R\$ 199,90
PAPELARIA DINÂMICA	00.063.719/0001-33	R\$ 200,00

Fica demonstrado que a(s) empresa(s) **PAPELARIA & LIVRARIA UNIVERSO, CNPJ: 04.292.064/0001-64**, ofereceu o menor preço nos itens solicitados, conforme consta no documento (31843603), está regular com suas certidões enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Envelope ofício branco com janela transparente no centro medindo 114x229mm caixa com 1.000 uni.	01 cx.	R\$ 122,10	R\$ 122,10
02	Pastas para documentos com bolsa interna medindo 315x230mm,	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
TOTAL GERAL:				R\$ 1.722,10

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI (31818609, 31818656, 31818690, 31818729).

Esclareço que foi indicado Crédito de disponibilidade orçamentário para atender as necessidades da unidade conforme documentos SEI (31567437).

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Gerente Regional de Administração- GRA- GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE O. BENTES

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

GRA/GO-TO – RL

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS

Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 24/02/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 24/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 24/02/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31819534** e o código CRC **FB308474**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Goiás
Serviço de Administração

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

- 1.1. Compra de material de expediente para uso da Seção de Fiscalização do Trabalho sendo:
- 1.1.1. 1.000 unidades de envelope oficial branco, com janela transparente, medido 114 x 229 mm
- 1.1.2. 500 unidades de pastas para documentos, com bolsa interna, medindo 315 x 230 mm.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os respectivos materiais refere-se a uma solicitação da Seção de Fiscalização, para uso nas ações da unidade.
- 2.2. Esta SRTb/GO não tem os produtos no almoxarifado, tampouco no almoxarifado virtual.
- 2.3. O quantitativo foi alterado, considerando a grande procura dos mesmos materiais, tanto para área da fiscalização, quanto pela área administrativa desta Superintendência.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais serão entregues na Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, situada a Rua 85, nº 887, Setor Sul, Goiânia-GO.
- 3.2. A entrega será acompanhada por um servidor responsável pelo almoxarifado, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado após o recebimento e conferência dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias .

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. Os recursos Orçamentários será informado pelo SEORF desta Superintendência, em documento próprio, após a verificação da disponibilidade orçamentária.

Documento assinado eletronicamente

LUCIVAL ANTONIO DE DEUS

CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Lucival Antonio de Deus, Chefe do Serviço**, em 09/02/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31553944** e o código CRC **936F3544**.

Referência: Processo nº 10162.100632/2023-78.

SEI nº 31553944